**Portaria n. 380 de 22 de junho de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n.043/2023- Procuradora Geral, solicitação para realizar (06) seis reuniões com instituições de saúde, para negociações e tentativa de formalização de TAC/ Acordo extrajudicial, nos dias 27 e 28 de junho de 2023, na subseção do Coren, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. n.104223-ENF a acompanhar a realização de (06) seis reuniões com instituições de saúde, para negociações e tentativa de formalização de TAC/ Acordo extrajudicial, nos dias 27 e 28 de junho de 2023, na subseção do Coren, em Dourados/MS.
2. O Conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, fará jus a 1 auxílio representação, que deverá constar em relatório.
3. A atividade pertence ao centro de custos despesas Administrativas.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF